



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - CENTRO - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43)35728621 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 10 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, da Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO por Servidão**, sob nº 0000564-29.2008.8.16.0114, em que é(são) requerente(s) Cesar Jamus, Arthur Juliani Jamus, e requerido(s) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., e que por este **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi **desapropriado o bem LT 138 KV Faxinal - Mauá da Serra**, tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "DECLARAR constituída a servidão pretendida pela parte autora sobre a área de 11.660,45 metros quadrados do imóvel de Matrícula nº 2.251 do Cartório de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR". **AINDA**, ficam cientes a respeito da IMINÊNCIA de expedição da alvará em favor dos Exequentes, a ser pago pela Executada **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, em valor aproximado, na data de assinatura deste Edital, de R\$: 731.971,20 (setecentos e trinta e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Eu, Katyuscia Sota Floriano, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Marilândia do Sul, 13 de dezembro de 2022.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

